



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355

“Denomina de “Professora Nair Prado”, o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no bairro Cruzeiro”.

Art. 1º Fica denominado de “Professora Nair Prado”, o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Avenida BPS, nº 1800, bairro Cruzeiro, neste Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 15 de dezembro de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente

Rui Martins Alves Pereira
1º Secretário